



Sindsep passa a funcionar em um expediente

Como era de se esperar, o ano de 2019 trouxe inúmeras incertezas no cenário político nacional, às quais, refletiriam diretamente na classe trabalhadora.

O atual Governo desde a campanha foi taxativo com relação à cassação de direitos trabalhistas, e isso ficou bem claro quando o então presidente, na época Deputado Federal, votou a favor da Reforma Trabalhista.

O Governo Federal acabou com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sucateou o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e “matou” em vida órgãos importantes como a Fundação Nacional do Índio (Funai).

Em meio ao seu pacote de maldade, no dia 1º de março, o Governo Federal editou a Medi-

da Provisória 873/2019, que altera a forma de cobrança da contribuição sindical, dificultando assim, a sobrevivência das entidades de classes, como é o caso do Sindsep/MA.

O Sindicato acionou a Justiça ainda no mês de março para reverter a MP, alegando inconstitucionalidade da mesma, pois a Constituição Federal de 1988 assegura soberania às entidades sindicais com relação às contribuições voluntárias.

A Justiça concedeu Liminar garantindo o desconto sindical ao Sindsep/MA, em 29 de março, e até o momento, de forma covarde, o Governo Federal manteve-se omissivo com relação aos descontos, descumprindo assim, uma ordem judicial que na próxima segunda-feira completará um mês.

Por depender exclusivamente da contribuição sindical para o seu funcionamento, o Sindsep/MA vem passando por dificuldades de ordem financeira nesses últimos meses, pois não teve o desconto de sua mensalidade incluída no contracheque dos seus filiados nos meses de março e abril.

Do total de filiados, pouco menos de 10% procurou a entidade para fazer o pagamento na entidade, ou fizeram transferências bancárias.

Assim, torna-se inviável o funcionamento da entidade em tempo integral, ficando a mesma, a partir do dia 29 de abril de 2019, condicionada a funcionar das 8 às 12h, em virtude do contingenciamento de gastos.

ASA recebe visita da Secours Catholique e da sua Coordenação Nacional

A Associação do Semiárido (ASA/MA), receberá durante os dias 04, 05, 06 e 07 de maio, a visita da Secours Catholique Francesa no estado, acompanhada da Coordenação Executiva Nacional da ASA.

Na oportunidade, serão apresentados Trabalhos desen-

volvidos pela Associação das Quebradeiras de Coco do Assentamento Canto do Ferreira / município de Chapadinha/MA.

O objetivo da visita é estabelecer diálogo com a organização, conhecendo a complexa realidade das mulheres quebradeiras de coco do Maranhão.





SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

CARTA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Diretoria do Sindsep/MA informa aos seus filiados (aposentados e pensionistas) que em virtude da Medida Provisória 873/2019, que quebrou unilateralmente o contrato de consignação para desconto das mensalidades sindicais em folha, e que como ainda é pequeno número de filiados que vieram ao sindicato para pagar suas contribuições, o nosso sindicato ficou com situação financeira muito delicada. Portanto, estamos suspendendo temporariamente nossas atividades na Secretaria de Aposentados e Pensionistas até que essa situação seja regularizada.

O governo tomou essa medida com medo de não aprovar a reforma da previdência por conta das mobilizações e ações dos sindicatos. Dessa forma Bolsonaro tenta dificultar a contribuição dos associados para enfraquecer os sindicatos e com isso tentar impedir que, tal como aconteceu com a reforma da previdência de Temer, os sindicatos consigam mobilizar os mais de 60 % da população que são contra a reforma e impeçam a aprovação dessa maldade contra os trabalhadores do campo, da cidade dos setores público e privado.

Pedimos mais uma vez a aqueles que não tiveram o desconto no contracheque da mensalidade sindical, que procurem diretamente a **SEDE do sindicato**, ou ainda através de depósito ou transferência bancária em uma das contas do Sindsep/MA para efetuarem sua contribuição:

BANCO DO BRASIL - Agencia 020-5; Conta Corrente 148581-4

CAIXA ECONÔMICA - Agencia 0027, operação 003, Conta Corrente 3162-5

Assim o sindicato estará protegido e fortalecido para defender o direito à aposentadoria dos seus filiados.

Base unida, sindicato Forte. Filiado, vamos mostrar ao governo que não adianta jogar sujo ou nos ameaçar. Trabalhadores unidos jamais serão vencidos.

Não à Reforma da Previdência.

A Direção